



Alupar Investimento S.A.
CNPJ/MF 08.364.948/0001-38
Companhia Aberta
FATO RELEVANTE

A **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.** (“Companhia” ou “Alupar”), companhia aberta, registrada na CVM sob o nº 2149-0, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e às disposições da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em complemento ao disposto no Fato Relevante divulgado em 17 de novembro de 2017, que, após a obtenção de anuência do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foi concluída a transferência para a controlada da Companhia, a Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”), a participação acionária de 50,10% do capital social da IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“IB”) (a “Aquisição” ou “Operação”). Com a conclusão da Operação, a Alupar passa a deter indiretamente 25,06% da IB.

A IB é uma sociedade de propósito específico, detentora da concessão do serviço público de transmissão de energia para implementação e exploração da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, a saber:

Empreendimento - LOTE M	
Local	Estado da Bahia
Objeto	LT 500 kV Ibicoara – Poções III, com 165km LT 230 kV Poções III – Poções II CD, C1 e C2, 2 x 2,5 km SE 500/230 kV Poções III – (3+1Res) x 200 MVA
Extensão Total	168 km
Investimento Estimado pela ANEEL	R\$ 367.948.000,00 (ref. 18/01/2016)
Receita Anual Permitida (RAP)	R\$ 59.590.000,00 (ref. 18/01/2016)



A ENTE pagou pela Aquisição, o valor de R\$ 7.057.124,91 (sete milhões, cinquenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), referente ao efetivo pagamento pelas ações adquiridas, incluindo todas as despesas diretamente relacionadas à implementação do objeto do contrato de concessão, comprovada e razoavelmente incorridas (proporcional ao percentual de participação da ENTE no capital social da IB). (“Preço de Aquisição”). O valor acima já se encontra corrigido pela variação da taxa CDI apurada entre 30 de agosto até a presente data.

São Paulo, 26 de março de 2018.

José Luiz de Godoy Pereira
Diretor de Relações com Investidores